



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE  
PROFISSIONAIS, PRO PRAZO DETERMINADO, NA ABRANGÊNCIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DA  
PREFEITURA DE PACAJÁ/PA.  
EDITAL Nº 01/2018

**EDITAL Nº 01/2019 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, pessoa jurídica, de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.427/0001-50, com sede na avenida João Miranda dos Santos, S/N, CEP: 68.485-000, bairro: Novo Horizonte, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Rodrigues de Oliveira por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo edital 01/2018, terá seu prazo de validade expirado no dia 22 de maio de 2019 (data da publicação do resultado final do Processo seletivo simplificado).

Considerando que o edital 01/2018, prevê no item 1.9 que as contratações advindas do PSS terão a validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Considerando finalmente o interesse da administração pública municipal em prorrogar por mais 12 meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

**RESOLUÇÃO**

DECIDE tornar público a Prorrogação de Validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo edital 01/2018 – Visando a Contratação de profissionais por prazo determinado, na abrangência da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Pacajá.

Pacajá/Pa, 22 de maio de 2019.

---

Francisco Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal de Pacajá/Pa

---

Polyanna Araújo Loch



Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social